



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros n.º. 243 - Centro - CEP 39.300-000 - CNPJ 22.679.153/0001-40

PORTARIA N.º. 319/2024

CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO - ATIVIDADE POLÍTICA A SERVIDORA JANISE CUNHA AMORIM FIUZA E MATOS.

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal, tendo em vista o disposto no art. 123, da Lei Complementar n.º. 23 que contém o Estatuto dos Servidores Públicos e LC 64/90, art. 1.º, II, "d" c/c IV, "a" e VII, "b" da Lei Complementar 64/1990 e por força da Emenda Constitucional 107 de 02/07/2020 bem como o que se apurou no Processo Administrativo n.º. 1589/2024.

RESOLVE conceder a servidora **JANISE CUNHA AMORIM FIUZA E MATOS** CPF: 509.140.576-34, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL** lotada na Secretaria Municipal de Educação **LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO - ATIVIDADE POLÍTICA** pelo prazo de **3 (três) meses a partir do dia 06/07/2024.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco/MG, 08 de Julho de 2024.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL